

COMUNICADO

Satisfação das Necessidades de Banda de mFRR 2.º Trimestre de 2026

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., na qualidade de Operador da Rede Nacional de Transporte de eletricidade e gestor global do Sistema Eléctrico Nacional (GGS), em linha com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 262.º do Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do setor eléctrico, aprovado pela Diretiva n.º 9/2025, de 11 de setembro, remeteu à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) a avaliação de necessidades de banda de reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual (BmFRR) no 2º Trimestre de 2026, considerando as condições de exploração do Sistema Eléctrico Nacional.

As necessidades de BmFRR no 2º Trimestre de 2026, conforme referido pelo GGS a esta Entidade, encontram-se já integralmente satisfeitas pela prévia adjudicação de BmFRR, no produto BmFRR ANO-2026 (BmFRR com a maturidade anual), feita no 7.º Leilão do Mercado de BmFRR.

A ERSE, estribada na avaliação técnica do GGS, decidiu não proceder à convocatória do leilão de contratação adicional de BmFRR para o 2º Trimestre de 2026.

Lisboa, 17 de março de 2026